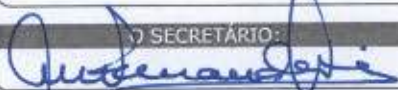
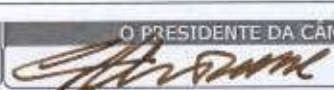


14

DELIBERAÇÃO:	APROVADA / REPROVADA POR:
N.º <u>69</u> / 2017 <u>Unanimidade</u>	<u>15/02</u> / 2017
REUNIÃO	
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>
Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO:	O PRESIDENTE DA CÂMARA:
	
PARA EXECUÇÃO:	

DPC / DGFP

PROPOSTA:

Nº 27 / 2017 /RJ

PROPONENTE: Vereadora Regina Janeiro

PROVENIÊNCIA: Divisão de Promoção Cultural

ASSUNTO: Atribuição de subsídios ao Movimento Associativo.

A Câmara Municipal do Barreiro delibera de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, prestar os apoios a seguir referenciados:

Centro de Convívio dos Moradores da Quinta Marques da Costa – 200€ (duzentos euros) para apoio às despesas inerentes com as comemorações do seu 27º aniversário;

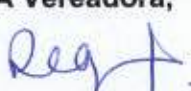
Centro de Custos – 03105131

União Desportiva da Vila Chã – 200€ (duzentos euros) para apoio às despesas inerentes com as comemorações do seu 48º aniversário.

Centro de Custos – 03118841

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05 02 04 05 01 08 01.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora,

(Regina Janeiro)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVACÃO
VALOR: <u>40000€ 66</u>
ORÇAMENTO: <u>0102104010001</u>
G.O.P.: <u>06006 2007/104</u>
DATA: <u>15/2/17</u>
O Funcionário, 